

PORTARIA N.º 1641/2025 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral ao servidor Marcos Roberto Pirateli, lotado no Campus de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, a Resolução nº 064/2023 – CEPE/UNESPAR e o requerimento protocolo nº 24.230.169-2, de 29/06/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação do servidor **Marcos Roberto Pirateli**, CPF nº XXX.407.899-XX, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Associado B, lotado na UNESPAR - *Campus de Paranavaí*, para realização de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, no período de **01/03/2026 a 28/02/2027**.

Art. 2º Esta Portaria cancela a Portaria n. 1439/2025-Reitoria/Unespar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora